



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc. N° 1844/2025

INDICAÇÃO N°

1737/2025



IND

Dispõe sobre: “ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, NO BAIRRO JARDIM SILVEIRA, NESTE MUNICÍPIO.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, NO BAIRRO JARDIM SILVEIRA, NESTE MUNICÍPIO**, com o objetivo de reduzir o risco de colisões e aumentar a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam essas vias diariamente.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Agosto de 2025

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme cada proposição  
Em 09/09/2025  
ANTONIVALDO RIOS GOMES

**ANTONIVALDO RIOS GOMES**  
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

1844/2025





Fis: N°	02
Proc. N°	1844/2025

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de estudar a viabilidade para instalação de redutores de velocidade na avenida do exército brasileiro, no bairro Jardim Silveira, neste Município.

Por suas múltiplas funções, a instalação dos redutores de velocidade torna-se essencial, pois a Avenida do Exército Brasileiro, apresenta tráfego intenso e velocidade elevada, fatores que têm contribuído para a ocorrência de acidentes, colocando em risco a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas.

Destaca-se que, a análise da viabilidade permitirá definir a melhor forma de intervenção, seja por meio de lombadas físicas, faixas elevadas, redutores eletrônicos ou outras soluções adequadas ao local, garantindo maior proteção aos munícipes.

Além disso, a avenida está localizada próxima a uma creche/maternal, o que aumenta significativamente os riscos para crianças, familiares e profissionais que circulam na região, principalmente nos horários de entrada e saída da escola. A combinação de tráfego intenso, falta de redutores de velocidade e proximidade com um equipamento educacional sensível pode resultar em acidentes graves e até tragédias.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

De acordo com o cenário, torna-se imprescindível estudar a viabilidade da instalação de redutores de velocidade e de outras medidas de segurança viária, visando reduzir a velocidade média dos veículos, prevenir acidentes e garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. A implementação dessas ações representa uma medida preventiva fundamental para proteger vidas e assegurar maior tranquilidade para a comunidade local.

Fls: Nº	03
Proc. Nº	1841/2021

Diante da importância dessa iniciativa, reitero a Indicação nº 901/2021 de autoria do Vereador Keu Oliveira e solicito que seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

